



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 438/2016
São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 6242/2015, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Regional, removido para o TRT 7ª Região, mediante permuta, ocupado pelo servidor MARCUS VINICIUS BRITTO KLEIN, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, mediante reciprocidade triangular com o cargo de Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação do TRT 7ª Região, ocupado pelo servidor DANILO LAUANDE FRANCO, ora lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal para ocupar o cargo neste mesmo Regional e DANIEL CARVALHO SODRÉ DUARTE, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do TRE do estado de Goiás para ocupar o cargo do TRT 7ª Região, tudo com efeitos a contar de 2 de maio de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa